

PORTARIA Nº6.967, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede retorno de férias ao motorista da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº051/2024, concedeu um período de 17 (dezesete) dias de férias para o motorista da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, **FRANCISCO ALEX CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº162, retornando no dia de 30 de janeiro de 2024, permanecendo um saldo de 13 (treze) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 01 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração